



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 108/2019

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Monte Alegre.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a necessidade do Vereador **ALDENOR SALES COUTINHO**, viajar até a cidade de Santarém, Estado do Pará, para participar de reunião agendada na Câmara Municipal de Santarém, onde serão tratados de assuntos referentes a problemas relacionados à Empresa Camila Navegação e Transporte, empresa que realiza viagens nos trechos Santana do Tapará/ Santarém/ Santana do Tapará, no dia 10 de outubro de 2019, conforme requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao Vereador, Sr. **ALDENOR SALES COUTINHO**, portador do CPF: 110.614.302-78 e do Rg nº 2277101, titular da Conta Bancária nº 473558-7, Agência nº 0099-0 (BANPARA), de acordo com a Resolução nº 004/2017, de 06 de novembro de 2017, para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o referido vereador e/ou servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna da Câmara, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 09 de outubro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal